

PUBLICIDADE LEGAL

CALÇADOS BEIRA RIO S/A - CNPJ/MF 88.379.771/0001-82 - NIRE 43300035247 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocam-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota será facultada exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo *link* e senha de acesso serão fornecidos pela administração aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **ordem do dia**: (I) Distribuição extraordinária de dividendos. **Disponibilidade dos documentos**: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes as matérias a serem apreciadas. **Procuração**: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. **Participação e votação à distância**: O convite para participação e o *link* para o acesso aos documentos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária, disponibilizados em meio digital seguro, serão remetidos ao acionista que o solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da AGE. A solicitação poderá ser presencial, na sede da Companhia, ou encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: felipe_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 – ramal 278). Juntamente com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá apresentar ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 15 de julho de 2022. Diretor Presidente

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with 12 columns: Item, Terrenos, Imobiliz. em andamento, Prédios e construções, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Outras Imobilizações, Total, 2021, 2020. Includes sub-sections for 12.1 Imobilizações e 12.2 Depreciação acumulada.

Table with 12 columns: Item, Terrenos, Imobiliz. em andamento, Prédios e construções, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Outras Imobilizações, Total, 2021, 2020. Includes sub-sections for 13. Salários e encargos sociais and 14. Empréstimos e financiamentos.

Table with 12 columns: Item, 2021, 2020, 2021, 2020. Includes sub-sections for 15. Impostos e contribuições sociais e 16. Provisões diversas.

Table with 12 columns: Item, 2021, 2020, 2021, 2020. Includes sub-sections for 17. Provisão para contingências e 18. Capital social e reservas.

Table with 12 columns: Item, 2021, 2020, 2021, 2020. Includes sub-sections for 19. Receitas e despesas operacionais, líquidas and 20. Custos e despesas por natureza.

Table with 12 columns: Item, 2021, 2020, 2021, 2020. Includes sub-sections for 21. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas and 22. Receitas (despesas) financeiras, líquidas.

Table with 12 columns: Item, 2021, 2020, 2021, 2020. Includes sub-sections for 23. Custos e despesas operacionais, líquidas and 24. Partes relacionadas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. Aos Administradores e Acionistas Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas e controladas. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas e controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas e da Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas e controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria: Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

resposta de auditoria incluiu, a atualização do entendimento dos controles e dos processos existentes para o acompanhamento dos projetos, bem como a execução de testes documentais sobre os gastos incorridos nos projetos e a validação da análise da administração que suporta a viabilidade comercial e tecnológica dos projetos capitalizados. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração em relação a esse tema são razoáveis, e as divulgações são consistentes com dados e informações obtidas. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado** - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorren-

tes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP00160/O-5 Rafael Biedermann Mariante - Contador - CRC 1SP243373/O-0 ASCO

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de junho de 2022, às 14:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais na deliberação da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20220602031522_Instrucoes_AGE_2022.pdf, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96201-310, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. QUÓRUM DE PRESEÇA: Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretário da mesa, na forma da IN 81/2020- DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação da matéria constante na ordem do dia; e ii) o Sr. Felipe Jorge, Diretor Superintendente da Companhia. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, em todas edições na página 04, e no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, nas páginas 09, 15, 14 respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet, que providenciou certificação digital documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Felipe Jorge, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou o Sr. Áthilla Silva da Silva para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi deliberado o assunto constante do edital de convocação, da seguinte forma: 1) Eleitos para membros titulares do Conselho de Administração as pessoas abaixo qualificadas, com mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, pertinentes ao exercício social de 2024, os Srs. ARLINDO MOREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 17 de julho de 1960, no Rio de Janeiro/RJ, portador de carteira de identidade n.º 04335082-6, DETRAN/RJ e inscrito no CPF 603.366.337/34, residente e domiciliado na rua Fonte da Saudade, 170, apto. 801, Lagoa, CEP, 22471-210, Rio de Janeiro/RJ; WILLIAM FRANÇA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31 de agosto de 1960, na cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade n.º 127422 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 801.487.787/04, residente e domiciliado na rua Guimarães Rosa, 143, apt. 1108, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-620, Rio de Janeiro/RJ; FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, brasileiro, viúvo, engenheiro, nascido em 06 de setembro de 1963 na cidade de Uruguaiana/RS, portador da carteira de identidade n.º 8020980838-SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 401.087.320/53, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, CEP 90460-110, na cidade de Porto Alegre/RS; MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida em 08 de novembro de 1977, na cidade e estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade n.º 26499013 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n.º 293.065.228-43, residente e domiciliada na Rua Mergenthaler, 345, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05311-030, São Paulo/SP; MARILISA PIOVESAN RECHE SCARTON, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em 25 de outubro de 1980 na cidade de Veranópolis/RS, portadora da carteira de identidade RG n.º 8066027239-SJS/RS e inscrita no CPF sob o n.º 824.997.480-87, residente e domiciliada na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, ap. 182 – Torre A, Vila Suzana, CEP 05.709-040, São Paulo/SP; e ALEXANDRE JERUSSALMY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 04/01/1977 em São Paulo/SP, portador de carteira de identidade n.º 27.812.156-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 250.235.068-94, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto de Miranda, 907, CEP 05026-000, São Paulo/SP. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, e declararam que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial. Em função das eleições acima aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: ALEXANDRE JERUSSALMY; ARLINDO MOREIRA FILHO; FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS; MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER; MARILISA PIOVESAN RECHE SCARTON e WILLIAM FRANÇA DA SILVA. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previsto na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade digital, e foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada pelas acionistas presentes, i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; ii) Braskem S.A.; e iii) Ultrapar Participações S.A., todas devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, i) Felipe Câmara Moreira; ii) Lilian Porto Bruno e Clarisse Mello Machado Schlieckmann; e iii) Maria Cristina Zanetti Horta, foi, conforme autoriza a IN 81 DREI, assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Felipe Jorge, na qualidade de Presidente da Mesa, e o Sr. Áthilla Silva da Silva, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS), 14 de junho de 2022. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o n.º 8356758 em 14/07/2022 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 222332387 - 08/07/2022. Autenticação: D8EB791FE1FAB7328E9B507F85B1EB9E0E38B37. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe n.º do protocolo 22/233.238-7 e o código de segurança OYBu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC